



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº N ° 3/2021

PROCESSO Nº 21034.0011592/2019-96

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 - SFA/PR, CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ E A EMPRESA P. S.GERENCIAL EIRELI.

|                                                                                        |                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>                                                                    |                                                                                                                                                   |
| Razão Social: <b>SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b> |                                                                                                                                                   |
| CNPJ: <b>00.396.895/0029-26</b>                                                        | Ramo de Atividade: <b>Administração Pública</b>                                                                                                   |
| Endereço: <b>Rua José Veríssimo, nº 420, bairro Tarumã</b>                             |                                                                                                                                                   |
| Cidade: <b>Curitiba/PR</b>                                                             | CEP: <b>82.820-000</b>                                                                                                                            |
| Telefone: <b>(41) 3361.4047 – 3361-4043</b>                                            | E-mail: <b><a href="mailto:gab-pr@agricultura.gov.br">gab-pr@agricultura.gov.br</a></b>                                                           |
| <b>DADOS DO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>                                          |                                                                                                                                                   |
| <b>CLEVERSON FREITAS</b><br>SUPERINTENDENTE FEDERAL                                    | Designado por meio da Portaria SE/MAPA nº 326/2018, publicada no Diário Oficial da União de 19/03/2018, no exercício de suas competências legais. |
| RG: <b>5.135.065-0 -SSP/PR</b>                                                         | CPF: <b>007.429.569-11</b>                                                                                                                        |

|                   |
|-------------------|
| <b>CONTRATADA</b> |
|                   |

Razão Social: **P.S. GERENCIAL EIRELI**

CNPJ: 17.360.593/0001-08

Endereço: Rua Violeta , nº 373, bairro Contorno

Cidade: Ponta Grossa/PR

CEP : 84060-180

Telefone: (42) 3223-1653

E-mail: psgerencial@gmail.com

**DADOS DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:****PAULO SERGIO RODRIGUES****CPF: 548.418.879-20**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 21034.011592/2019-96, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes acima especificadas resolvem celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**

Será repactuado o valor do **CONTRATO 03/2019**, conforme previsto na Cláusula Sexta, em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 65, II, alínea “d”, e, em razão da incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 (14717187) estabelecida entre as entidades sindicais da categoria funcional pertinente ao contrato de limpeza, asseio e conservação, passando dos atuais **R\$ 5.185,69** (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 5.639,06** (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos) por mês, com efeito financeiro retroativo a partir de 01/02/2021, ficando assim alterado o valor anual dos **R\$ 62.228,28** (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), para o valor de **R\$ 67.668,72** (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos ).

1.1. **Parágrafo Primeiro:** O acréscimo do valor mensal deste reajuste será de **R\$ 453,37** (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) o que representa um aumento de **R\$ 3.294,49** (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), para o período de **01/02/2021 a 08/09/2021**.

1.2. **Parágrafo Segundo:** A memória de cálculo abaixo refere-se as diferenças dos meses de fevereiro e março/2021 que serão pagos por meio de fatura suplementar.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO            |                                    |               |                    |                    |       |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|-------|
| Valor contrato anterior / mês | Valor do contrato repactuado / mês | Diferença Mês | Diferença FEV 2021 | Diferença MAR 2021 | TOTAL |
|                               |                                    |               |                    |                    |       |

|                 |              |            |            |            |               |
|-----------------|--------------|------------|------------|------------|---------------|
| R\$<br>5.185,69 | R\$ 5.639,05 | R\$ 453,37 | R\$ 453,37 | R\$ 453,37 | R\$<br>906,71 |
|-----------------|--------------|------------|------------|------------|---------------|

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas, decorrentes do Terceiro Termo de Apostilamento, correrão por conta do Plano Interno OPERASFAS, elemento de despesa 33.90.37.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2019 – SFA-PR/MAPA.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, lavrou-se o Terceiro Termo de Apostilamento, que vai assinado eletronicamente pelos representantes das partes e testemunhas abaixo indicadas.

**CLEVERSON FREITAS**

Superintendente Federal

**PAULO SERGIO RODRIGUES**

Sócio Administrador

### Testemunhas:

ALEX JONAS SERRA CHAGAS

CPF 399.622.292-00

ALEX RICADO BORGES BUENO NETTO

CPF 252.896.679-20



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON FREITAS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Paraná**, em 23/04/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX RICADO BORGES BUENO NETTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/04/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX JONAS SERRA CHAGAS, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo**, em 03/05/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14830941** e o código CRC **A05CE0E1**.

---

Referência: Processo nº 21034.011592/2019-96

SEI nº 14830941